

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral de Geologia e Energia

Despacho n.º 26 086/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do artigo 5.º do anexo II da Portaria n.º 362/2000, de 20 de Junho, conjugado com a alínea *m*) do despacho n.º 17 777/2004 (2.ª série), de 5 de Agosto, do director-geral de Geologia e Energia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 26 de Agosto, reconheço a INSPECTUS, Inspeções de Gás e Energéticas, L.ª, com sede na Rua de São Vicente, 3251, sala 1, Alfena, Valongo, como entidade inspetora das redes e ramais de distribuição e instalações de gás, que, por não estar ainda acreditada pelo Sistema Português da Qualidade, fica, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do referido anexo, provisoriamente inscrita no cadastro próprio da Direcção-Geral de Geologia e Energia pelo prazo de um ano.

25 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *Bento de Morais Sarmento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, I. P.

Despacho n.º 26 087/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, nomeio a técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional Graça Maria dos Santos Ferreira Varela Marques para exercer funções de secretariado no meu Gabinete.

A referida funcionária é atribuída a gratificação prevista no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2005. — A Directora, *Maria Inácia Aleixo Vacas de Carvalho Corrêa de Sá*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26 088/2005 (2.ª série). — Considerando que o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 58/2005, de 4 de Março, diploma que estabeleceu a orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, procedeu à extinção das Secretarias-Gerais dos extintos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Equipamento Social;

Considerando que o n.º 1 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei n.º 58/2005, procedeu à criação de uma nova Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a qual, nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do mesmo diploma, assumiu os direitos e as obrigações de que eram titulares as aludidas Secretarias-Gerais dos extintos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Equipamento Social;

Considerando que, mediante o despacho n.º 11 145/99 (2.ª série), de 20 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Junho de 1999, a licenciada Maria Teresa Sacarrão de Andrade Gomes de Azevedo Menezes foi nomeada para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de adjunta do secretário-geral do extinto Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, cargo esse que foi suspenso, no período compreendido entre 1 de Junho de 2001 e 10 de Junho de 2004, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Considerando que, mediante o despacho n.º 5900/2004 (2.ª série), de 2 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Março de 2004, a licenciada Isabel Maria Amaro Nico foi nomeada para exercer, em comissão de serviço, o cargo de adjunta do secretário-geral do extinto Ministério do Equipamento, do Planeamento

e da Administração do Território, em acumulação com o de adjunta do secretário-geral do extinto Ministério do Equipamento Social;

Considerando que, mediante o despacho n.º 9260/2004 (2.ª série), de 19 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Maio de 2004, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Maria do Rosário Falé Lourinho, para exercer o cargo de adjunta do secretário-geral do extinto Ministério do Equipamento Social, para o qual havia sido nomeada pelo despacho n.º 9013/2001 (2.ª série), de 28 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Abril de 2001;

Considerando que, com a extinção das Secretarias-Gerais dos extintos Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Equipamento Social, cessaram as comissões de serviço das referidas adjuntas do secretário-geral, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;

Considerando que, no âmbito do contexto supra-enunciado, é necessário proceder à nomeação de novos adjuntos do secretário-geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Considerando que o n.º 5 do artigo 11.º da actual Lei Orgânica do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações determina que a Secretaria-Geral é dirigida por um secretário-geral, coadjuvado por dois secretários-gerais-adjuntos:

Determino o seguinte:

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (na redacção inicial), declaram-se extintas as comissões de serviço das actuais adjuntas do secretário-geral, licenciada Maria Teresa Sacarrão de Andrade Gomes de Azevedo Menezes, assessora principal do quadro da Secretaria-Geral do extinto Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, licenciada Isabel Maria Amaro Nico, consultora jurídica do quadro de pessoal do Gabinete Jurídico e do Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, e licenciada Maria do Rosário Falé Lourinho, assessora principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do extinto Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas.

2 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 19.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeada a licenciada Maria do Rosário Falé Lourinho, assessora principal do quadro de pessoal do ex-Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, para exercer o cargo de secretária-geral-adjunta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

3 — O presente despacho produz efeitos, quanto ao disposto no n.º 1 no dia 9 de Dezembro de 2005 e quanto ao disposto no n.º 2 no dia 12 de Dezembro de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 26 089/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Setembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 10-8 — Alto da Guerra-Mitrena — 2.º lanço — Praias do Sado-Mitrena, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 10-8 — Alto da Guerra-Mitrena — 2.º lanço — Praias do Sado-Mitrena, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.